ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS/MG. Aos nove dias do mês de fevereiro de 2009, realizou-se a primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, em sua sede, situada na Avenida Pedro de Souza Freire, cento e sete, centro. Iniciada às 19:00 a presente reunião foi presidida pela vereadora Maria Aparecida de Queiroz, Presidente e secretariada pelo vereador Jurubel Honorato Reis, secretário. A Senhora Presidente solicita ao secretário da mesa que proceda a chamada de presença estando todos os vereadores presentes Havendo quorum a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a presente reunião. Em seguida leu-se a ata da reunião anterior a qual após algumas ressalvas foi aprovada por unanimidade. Após passou-se ao "PEQUENO EXPEDIENTE". Foi feita à leitura de ofício circular expedido pela AMEG, o qual convida os vereadores e servidores desta Casa Legislativa a participarem do Curso de Desenvolvimento Teórico Indispensável ao correto desempenho da representação popular, a realizar-se nos dias 19 e 20 deste mês das 08:30 as 12:30 e 13:30 as 17 horas, no bloco da FESP em Passos/MG. Após a Senhora Presidente comunicou ao plenário que a empresa Votorantin Metais presenteou os vereadores com o livro sobre a história da empresa. Inscrita para fazer o uso da palavra à Senhora Presidente, vereadora Maria Aparecida de Queiroz, disse em relação ao convite expedido pela AMEG, que os interessados em participar deveriam confirmar presença na secretaria da Câmara, ressaltou que haverá uma taxa no valor de R\$ 150,00 e que as vagas serão limitadas. Não havendo mais oradores inscritos para discussão das matérias apresentadas, encerrou-se o pequeno expediente. Em seguida passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE: inscrito para fazer o uso da palavra o vereador Ricardo da Silveira fez requerimento verbal solicitando informações ao executivo quanto ao funcionamento da Creche Municipal relativo á previsão de funcionamento da mesma. Após inscrito para fazer o uso da palavra o vereador Fernando Pereira da Silva fez requerimento verbal solicitando do Delegado Civil responsável pelo município o agendamento de reunião juntamente com os vereadores a fim de discutirem sobre a segurança pública. Inscrito para fazer o uso da palavra o vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues fez requerimento verbal solicitando a construção de duas guaritas na estrada principal do bairro rural do Chapadão, tendo em vista solicitação de mães do referido bairro que reclamam que não há condições de aguardarem o ônibus escolar naquele local, pois as crianças e as mães ficam expostas ao sol e as chuvas constantemente. Após inscrito para fazer o uso da palavra o vereador Wilson Pereira fez requerimento verbal solicitando a construção de uma guarita na Rua Passos saída para Passos. Tendo em vista que a guarita que existia no local anteriormente foi desmanchada e os estudantes ficam sem

cedido um vigia municipal para a Escola Estadual Dr. Noraldino de Lima, a fim de evitar constantes brigas entre os alunos na entrada, saída e intervalos das aulas. Após inscrito para fazer o uso da palavra o vereador Márcio Domingues de Andrade fez requerimento verbal solicitando a construção bem como a manutenção dos passeios do município; Requerimento verbal solicitando a reforma da sinalização de trânsito do município; Requerimento verbal solicitando Cursos de Treinamentos em primeiros socorros e combate a incêndios para capacitação dos servidores de todas as Secretárias Municipais. Após inscrito para fazer o uso da palavra a presidente da Câmara, vereadora Maria Aparecida de Queiroz, fez requerimento verbal solicitando manutenção nos meios-fios e Requerimento verbal solicitando a atualização das placas que denominam as ruas do município, bem como a regulamentação de leis municipais que modificam denominação de algumas ruas. Após inscrito para fazer o uso da palavra o vereador Fernando Pereira da Silva fez requerimento verbal solicitando informações a Diretoria da Escola Municipal Professora Alzira Álvares quanto ao início das aulas do projeto do EJA na Escola Municipal Professora Alzira Álvares, visto constantes reivindicações de cidadãos que se interessam em iniciar o referido curso. Inscrita para fazer o uso da palavra a Presidente da Câmara, vereadora Maria Aparecida de Queiroz, disse que questionou a Senhora Rosalba Leão, ex-diretora da Escola Municipal sobre esta questão e que a mesma disse que no ano passado somente quatro alunos do projeto completaram o curso sendo que somente três conseguiram concluir, diante disso não é possível iniciar uma nova turma com apenas um aluno e que é necessário em certo número de inscritos para retomarem as aulas do Projeto do EJA. O vereador Ricardo da Silveira relatou que procurou a Senhora Rosalba Leão, sendo feita à mesma justificativa. Encerrado o Grande Expediente passou-se a ORDEM DO DIA com a seguinte pauta: Discussão e votação do Projeto de Lei nº. 01/2009 que "Dispõe sobre abertura de créditos especiais"; não havendo oradores inscrito para discussão do presente projeto de lei o mesmo depois de liberado pelas Comissões foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº. 02/2009 que "Dispõe sobre criação de cargo, modifica a redação de Anexos e dá outras providências". Após discussões foram apresentadas duas emendas ao presente Projeto de Lei; Emenda Supressiva nº. 01/2009 que suprime a criação do cargo de Técnico em Nutrição do Projeto de Lei nº. 02/2009 e dá outras providências; Emenda Modificativa nº. 01/2009 que Modifica a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº. 02/2009 e dá outras providências, as quais colocadas em votação foram aprovadas por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei nº. 02/2009 foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade. Após passou-se a discussão e votação dos seguintes

vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues; Requerimento nº. 12/09 de autoria do vereador Wilson Pereira; Requerimento nº. 13/09 de autoria do vereador Ricardo da Silveira; Requerimento nº. 14/09 de autoria do vereador Márcio Domingues Andrade; Requerimento nº. 15/09 de autoria do vereador Márcio Domingues de Andrade; Requerimento nº. 16/09 de autoria da vereadora Maria Aparecida de Queiroz; Requerimento nº. 17/09 de autoria da vereadora Maria Aparecida de Queiroz; Requerimento nº. 18/09 de autoria do vereador Márcio Domingues de Andrade; Requerimento nº. 19/09 de autoria do vereador Fernando Pereira da Silva. Não houve oradores inscritos para discussão dos requerimentos. Encerrada a Ordem do Dia, foi dada a palavra Senhora Margareth presente na reunião que manifestou sua insatisfação. Disse que no ano de 2008 trabalhava na prefeitura municipal no cargo de cantineira, a qual foi aprovada em concurso público, disse que era contratada por tempo determinado e que foi dispensada no dia 31 de dezembro do mesmo ano, mas que no início do ano de 2009 sua antecessora na lista de classificação do concurso público, foi convocada para retornar ao cargo e ela não foi chamada até a presente data. Dando continuidade, foi questionado pela Senhora Ronilda Pereira, presente na reunião se é legal que servidor público nomeado no cargo de faxineira ser readaptado para o cargo de recepcionista. O assessor jurídico da Câmara, Dr. Paulo Fonseca esclareceu que quando o servidor adoece, ele é avaliado por perícia médica que indica os cargos existentes no quadro de pessoal que aquele servidor estaria apto a exercer, sendo neste caso a readaptação uma forma legal de provimento de cargo público. Após presente na reunião a Senhora Rosiane, disse que recebeu do promotor de justiça da comarca a informação de que, embora exista outras pessoas melhor classificadas no concurso público, teria direito a ser nomeada para o cargo de gari em face de ser portadora de epilepsia, considerando que exerceu a função por vários anos. A senhora Presidente solicitou ao Assessor Jurídico da Câmara que manifestasse sobre a questão. O Assessor Jurídico disse que entende que a contratação temporária no serviço público se dá a título precário e que não gera direito a efetivação no cargo público no caso do contratado ser portador de doença. As Senhoras Hilda e Zilda, questionaram a conduta da ex-prefeita Sr^a. Neli Leão do Prado que efetuou a dispensa de vários servidores que haviam sido nomeados para ocupar cargo efetivo. O Assessor Jurídico disse que a nomeação se dá apenas para ocupação de cargo efetivo e que as pessoas possivelmente prejudicadas deveriam certificar da existência do cargo na época da nomeação, concluindo que caso não houvesse o cargo entende que a nomeação seria ilegal. Foi questionado ainda, se para uma possível nomeação com a criação de novos cargos começaria a correr novo prazo para o estágio probatório. O Assessor disse que há divergências no judiciário quanto ao

As Senhoras Leda e Rosiane informaram ao plenário que tiveram prejuízos devido ao não recolhimento da contribuição previdenciária descontada de seus vencimentos para o INSS. Ambas disseram não consta dos arquivos do INSS a contribuição previdenciária do período em que trabalharam para o município de Fortaleza de Minas, sendo que a Senhora Leda disse que não teria recebido auxílio doença em face do não repasse da contribuição que o município estaria obrigado. O Assessor Jurídico disse que há informações que o recolhimento previdenciário dos servidores contratados temporariamente fora recolhido para o IMPRESFORT e sugeriu que requisitassem uma certidão do município constando à destinação da contribuição previdenciária e que caso tenha a mesma sido feita para o IMPRESFORT que buscasse no Instituto Municipal o ressarcimento dos possíveis danos sofridos. Dando continuidade a senhora Romilda, relatou um caso de erro em diagnostico de dois médicos do Hospital Municipal, informou que levou o filho com queixas de dores fortíssimas no braço, tendo sido atendido pela Dr^a. Sônia que depois de analisar RX disse que não havia fratura. Retornou mais tarde ao hospital com o menor tendo sido atendida pelo Médico Dr. Luís Baião que confirmou o diagnostico da Dr^a. Sônia e mandou enfaixar o braço do garoto. Persistindo a dor e orientada por um farmacêutico levou a criança em Passos/MG, em médico particular, que diagnosticou a fratura do braço da criança. Ao final disse que havia formalizado uma reclamação contra os médicos e pediu aos vereadores que acompanhassem os procedimentos da administração na apuração dos fatos. Foi esclarecido que estes procedimentos não são remetidos para a Câmara. O Sr. Ricardo da Silveira presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência assumiu compromisso em nome da comissão de procurar o hospital e acompanhar a apuração dos fatos. Em seguida uma cidadã Fortalezense perguntou ao plenário sobre o funcionamento da creche dizendo que tinha ouvido comentários que a administração municipal havia decidido que não colocaria a mesma em funcionamento. Disse ainda que a creche é fundamental para que as mães possam trabalhar e deixar os filhos em segurança. A Presidente disse que a construção da creche se deu em parte a pressão exercida pelos vereadores da legislatura passada e que não sabia informar quais os motivos para o seu não funcionamento, informando que nesta reunião havia sido aprovado requerimento de autoria do vereador Ricardo da Silveira pedindo ao prefeito informações sobre o funcionamento da creche. Ao final da palavra ao público o Sr. Josias disse que entendia que uma das causas do mau atendimento de servidores públicos era devido ao não funcionamento da Comissão de Avaliação de Desempenho e que muitos servidores poderiam vencer o estágio probatório sem que fossem devidamente avaliados. A Senhora Meire Viana complementou que foi vítima de mau atendimento por uma médica e que

acompanhamento das denúncias levadas ao conhecimento do Executivo. O vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues sugeriu que fosse agendado um debate com as autoridades responsáveis pelo funcionamento do sistema de saúde do município, alegando que os médicos recebem boa remuneração para trabalharem por hora e estariam atendendo por fichas. Após debate foi deliberado pelo plenário o agendamento de um debate com os responsáveis pela saúde pública do município. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.